



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Inovamed Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual n.º 039/0157570, com sede na Rua Dr. João Caruso, n.º 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, sócio administrador, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 34, 59, 98 e 121, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 84/2024, celebrada em 03 de abril de 2024, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
34	Cetoconazol 20mg/g (creme dermatológico) 30g.	Unid	145	0,6136	3,4364	88,972
59	Diclofenaco, dietilamônio 10mg/g (gel) Bisnaga com 60g.	Unid	300	0,1192	3,1012	35,7600
98	Nistatina 100.00UI/g+ óxido de zinco 200mg/g (pomada) 60g.	Unid	500	3,5191	10,3333	1.759,55
121	Sertralina 50mg	comp	400	0,05170	0,1516	20,68

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 124, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 14.133/21.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto conforme decisão em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original anteriormente mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de outubro de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Inovamed Hospitalar Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker